

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de 2021, esta Diretora-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação para contratação da empresa ONE CURSOS TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA (ONE CURSOS TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO), a fim de efetuar a participação de 01 (uma) servidora no curso “Gestão da Folha de Pagamento e Remuneração no Serviço Público”, em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 033/2021 (documento nº 1858012/2020). Eu (SÉRGIO LUIZ MARANHÃO RITZAMNN), Diretor-Geral em exercício da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À Seção de Administração de Sistemas Administrativos e Contratações Diretas, para registro no SIASG e demais providências.
- III- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenho.

Em, 4 de agosto de 2021.

**SÉRGIO LUIZ MARANHÃO RITZMANN**

Diretor-Geral em exercício